

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 88/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 88/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 125

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 88/2021, do PROCESSO N. 88/2021, RESOLVE registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 4 (QUATRO) MESES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa NC COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 38.240.441/0001-33, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda n.1141, sala 1, centro, Ouro/SC, CEP 89.663-000, neste ata representada pela Sócia NATALIA CASAGRANDE, brasileira, empresária, RG n. 4.797.631, CPF n. 009.158.789-17, cuja proposta foi classificada em 1º lugar para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço	Preço
				unitário	total
2	1500	KG	PERNIL, CARNE DE PORCO ()	17,28	25.920,00
3	100	KG	SALSICHA DE SUÍNO()	28,70	2.870,00
5	1500	KG	CARNE DE FRANGO ()	8,90	13.350,00
6	7000	KG	CARNE SUÍNA COM OSSO ()	24,10	16.870,00
7	700	KG	CORAÇÃO DE GALINHA ()	26,00	18.200,00
8	300	KG	FILEZINHO DE FRANGO TIPO SASSAMI ()	16,30	4.890,00
9	200	KG	MOELA DE GALINHA ()	12,65	2.530,00
12	1500	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA ()	8,90	13.350,00
13	2500	UM	EMPANADO DE FRANGO 100 GR	1,68	4.200,00
14	500	KG	LINGUIÇA TOSCANA E PERNIL TIPO 1 ()	17,60	8.800,00
15	350	KG	MORTADELA 1 KG	9,85	3.447,50
17	800	KG	PEITO DE FRANGO INTEIRO	14,00	11.200,00
18	1500	KG	PERNIL, CARNE DE PORCO (0	17,18	25.770,00
19	420	KG	PRESUNTO 1 KG	21,40	8.988,00
20	500	KG	QUEIJO COLONIAL	36,90	18.450,00
21	1300	KG	HAMBURGUER CARNE BOVINA 90 GR	1,45	1.885,00
TOTAL					180.720,50

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do anexo I do presente;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde. Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

A entrega dos itens solicitados pela Secretaria de Educação deverá ser feita diretamente nas unidades de ensino (incluindo a unidade localizada na comunidade ADAMI trajeto de aproximadamente 75 km de distância do município de Ponte Serrada) entretanto inicialmente os entregadores devem obrigatoriamente dirigir-se a sede da Secretaria Municipal de Educação antes da entrega dos produtos para conferência juntamente com a Nutricionista Srta. Alice Frozza, sendo também realizada conferência no local a ser entregue por pessoa responsável;

O cronograma de entregas será elaborado pela Nutricionista, Srta. Alice Frozza, da Secretaria de Educação;

A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os produtos, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, inclusive, se for o caso, de maneira semanal, em locais determinados pelas Secretarias, conforme a necessidade;

Em relação às normas de manipulação, rotulagem, transporte, entrega dos produtos citados, o Licitante deve obrigatoriamente cumprir as determinações exigidas nas normas vigentes, tudo de acordo com o Processo Licitatório n. 88/2021.

A empresa estará sujeita a fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal, no ato da entrega dos produtos, sem aviso prévio, a qualquer tempo.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 4 (quatro) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 20 de setembro de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

NATALIA CASAGRANDE NC COMERCIAL LTDA CONTRATADA

Analisado e Aprovado

ANDRÉ LUIZ PANIZZI OAB/SC: 23051